



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6º BIMESTRE DE 2020

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 54.983, de 14 janeiro de 2020, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.304, de 31 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Janeiro de 2021.



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da meta de resultado primário para 2020	5
3	Dos resultados alcançados no ano de 2020	7
3.1	Avaliação do resultado primário do ano de 2020	7
3.2	Avaliação das receitas do ano de 2020.....	8
3.3	Avaliação das despesas no ano de 2020	9
3.4	Participação do poder/órgão na dotação alterada da despesa primária e empenho de despesa primária em 2020	10



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2020	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado no ano de 2020	7
Tabela 3 – Receitas previstas e realizadas no ano de 2020	8
Tabela 4 – Despesas previstas e realizadas no ano de 2020	9
Tabela 5 – Participação do poder/órgão na dotação alterada da despesa primária e empenho de despesa primária em 2020.....	10



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/1964 compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual 54.983/2020, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LRF, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 15.304/2019 (LDO 2020), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2020

O Anexo III do Decreto Estadual 54.983/2020 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2020, um déficit de R\$ 1,309 bilhão no ano, em conformidade com a Lei nº 15.304/2019 (LDO 2020). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário. 15.399, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A Lei Orçamentária Anual 2020 (LOA 2020), Lei nº 15.399, de 12 de dezembro de 2019, estimou uma receita total de R\$ 61,160 bilhões e uma despesa total de R\$ 66,438 bilhões. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 16,282 bilhões de transferências intraorçamentárias. Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2020, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2020, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Dedução das Transferências de Receitas aos Municípios:** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- c) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- d) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2020.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2020, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2020, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2020, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas;
- c) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2020, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- d) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2020, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado primário previsto na LOA 2020 é um déficit de R\$ 1,309 bilhão, o mesmo da LDO 2020. Além disso, o Decreto Estadual 54.983/2020, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2020, indica que seria necessário um contingenciamento de R\$ 519,422 milhões durante o exercício para atingir a meta de resultado primário da LDO.

**Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2020**

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2020
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	7.460.265	7.144.130	6.998.197	6.708.544	6.934.526	9.106.948	44.352.610
(-) Aplicações Financeiras	51.582	64.554	52.574	54.494	52.599	50.492	326.295
(-) Operações de Crédito	4.235	1.038	521	826	27.561	30.119	64.300
(-) Alienação de Bens	9.493	6.313	6.770	44.843	25.713	54.800	147.932
(-) Amortização de empréstimos	4.293	6.870	9.334	14.398	15.968	5.950	56.812
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	7.390.661	7.065.355	6.928.998	6.593.983	6.812.685	8.965.588	43.757.270
(+) Transferências intraorçamentárias	2.589.939	2.621.538	2.906.348	2.489.416	2.956.828	2.718.400	16.282.470
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	9.980.601	9.686.893	9.835.346	9.083.399	9.769.513	11.683.988	60.039.740
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	8.189.281	8.172.743	8.250.414	8.157.968	8.309.658	9.075.893	50.155.957
(-) Encargos da dívida	462.897	453.683	462.861	465.021	479.136	472.185	2.795.782
(-) Amortização da dívida	287.425	274.571	283.108	298.676	302.520	317.623	1.763.924
(-) Concessão de empréstimos	260	487	698	987	2.747	5.821	11.000
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	7.438.700	7.444.002	7.503.748	7.393.283	7.525.255	8.280.264	45.585.252
(+) Transferências intraorçamentárias	2.589.939	2.621.538	2.906.348	2.489.416	2.956.828	2.718.400	16.282.470
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	10.028.639	10.065.539	10.410.095	9.882.700	10.482.084	10.998.664	61.867.721
RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	-48.038	-378.646	-574.749	-799.301	-712.571	685.324	-1.827.982
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	-48.038	-378.646	-574.749	-799.301	-712.571	685.324	-1.827.982
CONTINGENCIAMENTO NECESSÁRIO PARA META RESULTADO PRIMÁRIO	86.570	86.570	86.570	86.570	86.570	86.570	519.422
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	38.532	-292.076	-488.179	-712.730	-626.000	771.894	-1.308.560
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO²	38.532	-292.076	-488.179	-712.730	-626.000	771.894	-1.308.560

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

1 Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária somados com o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.

2 Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 15.304/2019 (LDO 2020), calculados considerando os resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei 15.399/2019 (Lei Orçamentária 2020) e o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.



3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO ANO DE 2020

3.1 Avaliação do resultado primário do ano de 2020

Conforme Decreto Estadual 54.983/2020, a meta de resultado primário da LDO no ano de 2020 foi fixada num déficit de R\$ 1,309 bilhão (**Tabela 1**). O valor realizado do resultado primário no período foi um superávit de R\$ 2,349 bilhões (**Tabela 2**), ou seja, R\$ 3,658 bilhões acima do previsto no Decreto, considerando as despesas empenhadas. Esse resultado foi possível sobretudo pelo ingresso de junho a setembro de quatro parcelas do auxílio emergencial do governo Federal ao Estado, totalizando R\$ 2,207 bilhões. Deste montante, foram quatro parcelas mensais de R\$ 487,5 milhões para uso livre para atenuar os impactos da arrecadação e outras quatro, nos valores respectivos de R\$ 63,544 milhões (junho), R\$ 63,467 milhões (julho), R\$ 65,797 milhões (agosto) e R\$ 68,819 milhões (setembro), para uso exclusivo em ações de saúde e assistência social para combater a pandemia de Covid-19.

Tabela 2 – Resultado primário realizado no ano de 2020

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADOS						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	7.703.934	6.653.836	6.585.112	8.044.613	7.811.168	10.277.154	47.075.816
(-) Aplicações Financeiras	40.328	72.864	136.377	90.994	12.003	207.139	559.705
(-) Operações de Crédito	0	0	12.903	0	0	11.968	24.870
(-) Alienação de Bens	9.182	8.032	5.781	12.984	5.609	766.606	808.195
(-) Amortização de empréstimos	1.462	1.401	1.033	18.078	1.015	1.639	24.627
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	7.652.962	6.571.539	6.429.018	7.922.557	7.792.541	9.289.802	45.658.420
(+) Transferências intraorçamentárias	2.883.271	2.578.588	2.146.525	3.184.063	2.972.635	3.119.689	16.884.772
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	10.536.234	9.150.128	8.575.543	11.106.620	10.765.176	12.409.491	62.543.192
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	7.937.995	8.177.904	7.321.612	7.583.191	8.031.665	8.794.117	47.846.484
(-) Encargos da dívida	428.920	465.918	442.786	404.302	427.267	404.546	2.573.740
(-) Amortização da dívida	283.371	316.256	276.976	279.566	311.240	298.362	1.765.771
(-) Concessão de empréstimos	0	4.895	8.264	5.869	1.799	3.534	24.361
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	7.225.704	7.390.836	6.593.586	6.893.454	7.291.359	8.087.675	43.482.613
(+) Transferências intraorçamentárias	4.092.110	1.891.513	2.362.090	2.651.188	3.153.494	2.561.016	16.711.410
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	11.317.814	9.282.348	8.955.676	9.544.641	10.444.853	10.648.690	60.194.022
RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	427.258	-819.296	-164.568	1.029.104	501.182	1.202.127	2.175.807
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	-781.580	-132.220	-380.133	1.561.979	320.323	1.760.801	2.349.169

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

! Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



3.2 Avaliação das receitas do ano de 2020

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto Estadual 54.983/2020 em 2020 é apresentada na **Tabela 3**. Em 2020, a receita total, exceto operações intraorçamentárias, foi de R\$ 47,076 bilhões, ficando R\$ 2,723 bilhões acima do valor previsto de R\$ 44,353 bilhões.

A receita primária, excluídas as operações intraorçamentárias, (i.e., receita total menos operações intraorçamentárias, aplicações financeiras, operações de crédito, alienação de bens e amortização de empréstimos) também foi maior, de R\$ 45,658 bilhões, ao passo que o valor previsto era R\$ 43,757 bilhões, uma diferença de R\$1,901 bilhão.

O grupo Transferências Correntes, graças às parcelas do auxílio emergencial do governo Federal ao Estado, foi o que mais superou a previsão, com uma arrecadação de R\$ 2,369 bilhões acima da expectativa. Os grupos Alienação de Bens e Contribuições e o item Aplicações Financeiras também tiveram receitas maiores, de R\$ 660,263 milhões, R\$ 552,296 milhões e R\$ 233,409 milhões, respectivamente.

Já as maiores frustrações de receitas foram nos grupos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Receitas Agropecuária, Industrial e de Serviços e Receita Patrimonial, com valores de R\$ 286,811 milhões, R\$ 232,275 milhões e R\$ 174,038 milhões, respectivamente, abaixo do previsto.

Tabela 3 – Receitas previstas e realizadas no ano de 2020

Em R\$ 1.000*

RECEITAS	Até o 6º bimestre de 2020				
	Previstas no Decreto	Reprogramadas ¹	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizadas (-) Reprogramadas
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.738.442	44.758.303	45.451.630	-286.811	693.327
Contribuições	3.842.500	4.121.286	4.394.796	552.296	273.510
Receita Patrimonial	990.189	701.271	816.150	-174.038	114.879
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	326.295	370.382	559.705	233.409	189.323
Receitas Agropecuária, Industrial e de Serviços	633.892	413.384	401.617	-232.275	-11.766
Transferências Correntes	9.443.064	11.431.681	11.812.457	2.369.393	380.777
Outras Receitas Correntes	667.145	533.471	571.518	-95.627	38.047
Deduções Transferências Tributárias aos Municípios	-10.886.015	-10.651.545	-10.740.296	145.720	-88.751
Deduções FUNDEB	-6.536.804	-6.621.246	-6.687.308	-150.504	-66.062
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	43.892.413	44.686.605	46.020.566	2.128.153	1.333.961
Operações de Crédito	64.300	24.871	24.870	-39.430	0
Alienação de Bens	147.932	46.146	808.195	660.263	762.048
Amortização Empréstimos	56.812	26.063	24.627	-32.186	-1.437
Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital	191.153	158.163	197.559	6.406	39.395
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	460.197	255.243	1.055.250	595.053	800.006
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	44.352.610	44.941.848	47.075.816	2.723.206	2.133.968
Receita Corrente Intraorçamentária	16.282.470	16.812.659	16.884.772	602.302	72.113
TOTAL RECEITAS	60.635.079	61.754.507	63.960.588	3.325.508	2.206.081
Das quais, Receita Primária Total	60.039.740	61.287.045	62.543.192	2.503.452	1.256.147
Das quais, Receita Primária (Exceto Intraorçamentárias)	43.757.270	44.474.386	45.658.420	1.901.150	1.184.034

FONTE: Decreto Estadual 54.983/2020, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Reprogramadas: Previsão de receitas para este bimestre elaborada no bimestre anterior.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



3.3 Avaliação das despesas no ano de 2020

A Tabela 4 apresenta as despesas previstas no Decreto Estadual 54.983/2020 e as despesas empenhadas em 2020. Nos relatórios do 1º ao 5º bimestre, são consideradas as despesas liquidadas.

A despesa total empenhada, excluídas as operações intraorçamentárias, atingiu R\$ 47,846 bilhões, portanto, R\$ 2,219 bilhões abaixo da previsão inicial de R\$ 50,066 bilhões.

A despesa primária, exceto as operações intraorçamentárias (isto é, despesa total sem operações intraorçamentárias e excluídas do serviço da dívida e da concessão de empréstimo) chegou a R\$ 43,482 bilhões ficando, desta forma, R\$ 2,012 bilhões abaixo do valor previsto, que era de R\$ 45,495 bilhões.

Os grupos Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Investimentos tiveram execução abaixo do previsto no Decreto em R\$ 241,239 milhões, R\$ 222,042 milhões e R\$ 122,670 milhões, respectivamente. Já os grupos Outras Despesas Correntes e Inversões Financeiras superaram os valores planejados em R\$ 164,788 milhões e R\$ 94,930 milhões, consecutivamente.

Tabela 4 – Despesas previstas e realizadas no ano de 2020

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	Até o 6º Bimestre de 2020				
	Previstas no Decreto	Reprogramadas ¹	Empenhadas	Empenhadas (-) Decreto	Empenhadas (-) Reprogramadas
Pessoal e Encargos sociais	30.728.170	31.437.614	30.486.931	-241.239	-950.683
Juros e Encargos da Dívida	2.795.782	2.612.282	2.573.740	-222.042	-38.542
Outras Despesas Correntes	11.884.990	14.363.806	12.049.778	164.788	-2.314.027
Investimentos	987.004	1.672.372	864.334	-122.670	-808.038
Inversões Financeiras	11.000	158.706	105.930	94.930	-52.776
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	11.000	32.387	24.361	13.361	-8.027
Amortização da Dívida	1.763.924	2.037.943	1.765.771	1.847	-272.172
Reserva de Contingência	1.894.742	875.811	0	-1.894.742	-875.811
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)	50.065.612	53.158.533	47.846.484	-2.219.128	-5.312.049
Transferências Intraorçamentárias	16.282.470	16.877.204	16.711.410	428.940	-165.795
TOTAL DESPESAS	66.348.082	70.035.738	64.557.894	-1.790.188	-5.477.844
Das quais, Despesa Primária Total	61.777.376	65.353.125	60.194.022	-1.583.353	-5.159.103
Das quais, Despesa Primária (Exceto Intraorçamentárias)	45.494.906	48.475.921	43.482.613	-2.012.293	-4.993.308

FONTE: Decreto Estadual 54.983/2020, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Reprogramadas: Previsão de despesas para este bimestre elaborada no bimestre anterior.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



3.4 Participação do poder/órgão na dotação alterada da despesa primária e empenho de despesa primária em 2020

A **Tabela 5** traz a participação do poder/órgão na dotação alterada da despesa primária e o empenho de despesa primária em 2020. Com o ingresso das quatro parcelas do auxílio emergencial do governo Federal, com as medidas de contenção de despesas do Poder Executivo, sobretudo com a redução do déficit previdenciário e com o contingenciamento acordado com os demais poderes/órgãos, o resultado primário foi positivo e superou a previsão de déficit de R\$ 1,309 bilhão da LDO 2020. Assim, não serão necessários apresentar os limites de empenho de despesas primárias e o contingenciamento de cada poder/órgão para atingir o déficit primário da LDO.

Tabela 5 – Participação do poder/órgão na dotação alterada da despesa primária e empenho de despesa primária em 2020

	Em R\$ 1.000*	
Poderes / Órgãos	Participação do poder/órgão na dotação alterada da despesa primária em 2020	Empenho de despesa primária em 2020
Poder Executivo	86,2%	37.636.463
Poder Judiciário	8,1%	3.371.949
Poder Legislativo	2,7%	1.033.823
Assembleia Legislativa	1,4%	504.828
Tribunal de contas	1,2%	528.995
Ministério Público	2,3%	1.057.788
Defensoria Pública	0,9%	382.590
Total exceto intraorçamentária e distribuição de receitas aos municípios	100,0%	43.482.613

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - SEFAZ/RS

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 mil.